INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-15.05.001 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bragança, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica. Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso III, art. 26, parágrafo único, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI-ME; GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA-ME e AMPLICRIATIVA PRODUÇÕES LTDA-ME, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato

Bragança-Pa, 28 de maio de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Bragança